



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2024.0002329-71
OBJETO:	OF.035/2024-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº57/2023
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 57/2023**, tendo como objeto a realização do projeto “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO 2023” atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00129500941](#)), DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE DESPORTOS DE PARTICIPAÇÃO (FBDP).

Em, 10 de dezembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/12/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129511134** e o código CRC **4C1B460F**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0002329-71

SEI nº 00129511134

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 10/12/2025 11:03:20.